

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 049/2016

ANO

2016



PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

038/2016

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



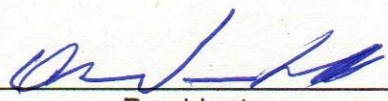
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 26 / 04 / 16



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 26 / 04 / 16

APROVADO 26 / 04 / 16

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 26 / 04 / 16

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 43 / 2016

Data: 26 / 04 / 16

AUTÓGRAFO Nº 43/2016
PROJETO DE LEI Nº 38/2016

" Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 235.800,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0100)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0102)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-1.001 – AQUIS., CONSTR., AMPL., REF. IM.- DEPTO.OBRAS
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0187)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 100.0151 - Recap. Asf. em CBUQ e Sinal. Viária em Div. Ruas
Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 23.000,00

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0216)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0251)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0253)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0409)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0429)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0417)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0475)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0506)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.800,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0008)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0015)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DEPTO. DE RECURSO HUMANO
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0084)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0101)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0194)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0198)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0202)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0204)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0211)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0214)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0215)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0217)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.034 – MANUT. DO SETOR DE CEMITERIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0220)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0222)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0225)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0254)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 39.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0260)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0271)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0026 - Saúde - CAPS I
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.242.0014-2.052 – MANUT. ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA
Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0350)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-1.005 – AQ., CONSTR., AMPL. E REF. – ENS. FUND.
Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0403)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor da Anulação: R\$ 69.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA CULTURA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
26 de abril de 2016


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1ª SECRETÁRIO



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CFP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 045/2016

Santa Fé do Sul, 20 de Abril de 2016.

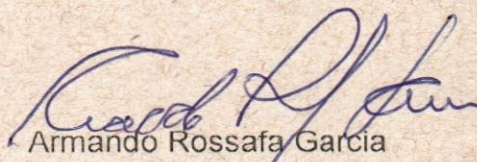
Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

038/2016

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 235.800,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0005)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0087)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0100)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0102)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-1.001 – AQUIS., CONSTR., AMPL., REF. IM.- DEPTO.OBRAS

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0187)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 100.0151 - Recap. Asf. em CBUQ e Sinal. Viária em Div. Ruas

Valor do Crédito: R\$ 12.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0199)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0216)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0251)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0253)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral
Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-2.059 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0409)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0429)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 17.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0417)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 210.0000 - Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.365.0020-2.072 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0469)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Func. Programática: 12.365.0020-2.073 – MANUT. ATIV. EDUC. INFANTIL - PRE-ESCOLA
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0475)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0476)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0477)
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Func. Programática: 13.392.0021-2.077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0506)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 1.800,00

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 – MANUT. ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0511)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUT. CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0008)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUT. DA COORD. DE COMUNICAÇÃO
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0015)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.014 – MANUT. DEPTO. DE RECURSO HUMANO
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0084)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0003-2.016 - MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0101)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0191)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0194)
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Aplicação: 110.0000 - Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUT. DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0198)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0202)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0204)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0207)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0211)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.033 – MANUT. SETOR DE PARQUES E JARDINS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0214)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0215)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0217)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.034 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0220)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0222)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0225)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

Unidade: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0234)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0236)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0254)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 39.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0260)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 - Saúde - PMAQ-AB

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0271)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0026 - Saúde - CAPS I

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.242.0014-2.052 – MANUT. ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA

Elemento Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais (0350)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.361.0017-1.005 – AQ., CONSTR., AMPL. E REF. – ENS. FUND.

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0403)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 220.0000 - Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 69.000,00

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Func. Programática: 12.361.0020-2.071 – MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0463)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Unidade: 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.074 – MANUT. ATIV. DA SECRETARIA CULTURA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0484)

Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26 ABR 2016


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
25 ABR. 2016
PROT. Nº 222
PROTOCOLO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial


para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 38/2016**, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, cuja ementa é a seguinte: "**Autoriza o Poder Executivo da Estância de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.**"

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de abril de 2016

Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Presidente da Comissão



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Relator

Vereador EVANDRO MURA
Membro

a: urgência

Processo nº. 049/2016

PROJETO DE LEI Nº. 38/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Presidente da Comissão

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator

a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

Processo nº. 049/2016

PROJETO DE LEI Nº. 38/2016.

Ementa: " Autoriza o Poder Executivo da Estância de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2016.

a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças